

PARECER 877/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 829/97

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Alberto "Turco Loco" Hiar e Eder Jofre, visa instituir os Jogos Radicais do Município de São Paulo, a serem realizados, anualmente, no período de férias escolares, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

As modalidades que comporão os "Jogos Radicais" serão Bungee-Jump, Escalada Esportiva, Mountain Bike, Street Luge, Skating, Street Bike, Surf e Body Boarding.

O projeto dispõe, ainda, que o Executivo poderá celebrar convênios com Prefeituras litorâneas para viabilizar as competições relativas às modalidades esportivas aquáticas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19 de maio de 1998.

- Dito Salim - Presidente
- José Eduardo Martins Cardozo - Relator
- Faria Lima
- Hanna Gharib
- Natalício Bezerra
- Vicente Viscome